

INDICAÇÃO Nº 317/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas as academias ao ar livre nas praças públicas municipais, dotando-as de equipamentos apropriados para atender, especialmente, o grupo Hiperdia do nosso Município, bem como sejam prestadas, nas próprias residências, as devidas orientações quanto à prática de exercícios, para aquelas pessoas que não podem se deslocar até os logradouros públicos, seja pela idade mais avançada, ou seja, por estarem impossibilitadas por serem portadoras de necessidades especiais.

Justificativa

Existem palestras e orientações com profissionais da saúde no nosso Município com grupos de hipertensos e diabéticos, com a prática de exercícios físicos, acompanhado por profissionais capacitados.

Em relação aos exercícios físicos reivindica-se sejam implantadas academias ao ar livre nas praças públicas municipais, as quais deverão ser dotadas de equipamentos apropriados para as pessoas dessa faixa etária, para que assim sejam eles realizados num ambiente saudável, com ar puro, mais liberdade e com paisagem diferente das paredes internas de um prédio.

Reivindica-se, ainda, que para as pessoas de idades mais avançadas e para as portadoras de necessidades especiais, as quais não podem se locomover até os logradouros públicos, sejam prestadas as devidas orientações quanto à correta prática de exercícios nas suas próprias residências, uma vez que uma alimentação saudável, a medicação e informações corretas, acompanhadas da prática de atividades físicas, trarão como resultado a melhoria da qualidade de vida desses munícipes.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2011.

Alcídio Mariano Martins
Vereador